

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ GABINETE DO REITOR

## **AUTORIZAÇÃO**

Considerando a Recomendação nº 23/2024/CPGD/PROGEP/REITORIA (SEI nº 5317385), **autorizo** que as unidades acadêmicas abaixo relacionadas implementem o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) a partir de 02 de janeiro de 2025, em conformidade com o cronograma de implantação veiculado no Ofício Circular 1/2024/CPGD/PROGEP/REITORIA (SEI nº 5282123), e conforme propostas apresentadas nos respectivos processos, a saber:

- Campus da UFC em Crateús (CRATEUS);
- Campus da UFC em Itapajé (ITAPAJE);
- Campus da UFC em Russas (RUSSAS);
- Campus da UFC em Sobral (SOBRAL);
- Centro de Ciências Agrárias (CCA);
- Centro de Humanidades (CH);
- Centro de Tecnologia (CT);
- Faculdade de Economia, Administração, Atuária, Contabilidade (FEAAC);
- Faculdade de Medicina (FAMED);
- Instituto de Ciências do Mar (LABOMAR);
- Instituto de Cultura e Arte (ICA);
- Instituto de Educação Física e Esportes (IEFES);
- Instituto Universidade Virtual (IUVI);
- Biblioteca Universitária (BU);
- Faculdade de Educação (FACED);
- Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem (FFOE); e
- Instituto de Arquitetura e Urbanismo e Design (IAUD).

Encaminhe-se à Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) para os devidos encaminhamentos.

## CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA

## Reitor

Av. da Universidade, nº 2843 - Bairro Benfica, Fortaleza - CE, CEP: 60.020-180

Telefone: (85) 3366-7305 - E-mail: greitor@ufc.br - www.ufc.br



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA**, **Reitor**, em 02/12/2024, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufc.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufc.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento">acao=documento</a> conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 5318789 e o código CRC 9BF0654F.

**Referência:** Processo nº 23067.055843/2024-50 SEI nº 5318789